

PORTARIA Nº 366, DE 25 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.051897/2011-30,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido à alteração de endereço, a Portaria nº 1.034, de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU, em 09 de dezembro de 2011, seção 1, página 93, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPREV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 03.645.154/0001-29, situada no Município de Manaus - AM, na Rua Ivaílandia, 549, Coroado, CEP 69.080-290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE